Código: POL006-HOL01

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Área Gestora: Unidades de Negócios da Holding Opalus
Autor do Documento: Governança, Riscos & Compliance
Aprovador: Conselho de Administração

1. OBJETIVO

Esta política estabelece os padrões de integridade e conformidade com as leis anticorrupção aplicáveis, incluindo a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013), o Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) e o UK Bribery Act, assegurando que todos os colaboradores e parceiros de negócios da Opalus atuem de forma ética e transparente.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se a todos na Opalus, incluindo diretores, executivos, funcionários, consultores e quaisquer terceiros agindo em nome da empresa.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Corrupção:** Envolve oferecer, prometer, dar ou aceitar indevidamente qualquer coisa de valor para influenciar ações.
- **Agente Público:** Qualquer pessoa que ocupe um cargo público, em qualquer nível de governo, nacional ou estrangeiro.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

4.1. Documentos de integração (Internos / Externos)

- POL001-HOL01 – CÓDIGO DE CONDUTA;
- MG001-HOL01 - GESTÃO ESTRUTURAL DE DOCUMENTOS.

5. PREPARAÇÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS

5.1 Materiais

- Não aplicável.

5.2 Equipamentos

- Não aplicável.

5.3 EPI

- Não aplicável.

5.4 Sistema

- Não aplicável.

6. DIRETRIZES DA CONDUTA

- Suborno e Propina: É proibido fazer, oferecer ou aceitar qualquer tipo de pagamento ilegal ou vantagem indevida para influenciar uma decisão de negócios ou ação governamental.

- Pagamentos de Facilitação: A Opalus proíbe estritamente pagamentos feitos para acelerar ou garantir a execução de uma função ou serviço rotineiro por um agente público.

- Relações com Parceiros de Negócios: A Opalus somente se associa com parceiros que demonstrem integridade e reputação ilibada.

- Presentes, Hospitalidade e Despesas: Os colaboradores não devem oferecer nem aceitar presentes que possam ser percebidos como tentativas de influenciar decisões. Quaisquer presentes ou hospitalidade devem ser transparentes, registrados e em conformidade com as leis aplicáveis.

- Doações e Patrocínios: Todas as doações ou patrocínios devem ser transparentes, devidamente aprovados e não devem ser usados como meio para ganhar vantagem indevida em transações comerciais.

- Manutenção de Registros: A Opalus manterá registros financeiros precisos e completos de todas as transações de acordo com as normas contábeis e legais aplicáveis.

- Transparência nas Contratações e Compras: Todos os processos de compras e contratações devem ser conduzidos de maneira justa e transparente, baseando-se no mérito e na igualdade de condições para todos os participantes.

- Auditorias e Compliance: A Opalus realizará auditorias regulares para verificar a aderência a esta política e a leis relevantes, implementando ações corretivas quando necessário.

- Treinamento e Conscientização: Todos os colaboradores receberão treinamento regular sobre as políticas de anticorrupção da Opalus para garantir compreensão e cumprimento contínuo.

6.1 Violações e sanções

Violações desta política podem levar a sanções disciplinares severas, incluindo demissão, além de possíveis consequências legais. A Opalus tomará todas as medidas necessárias para investigar e responder a qualquer infração.

6.2 Denúncias e proteção de denunciante

A Opalus incentiva a denúncia de qualquer suspeita de atividade corrupta. A empresa protege os denunciantes de retaliações e garante a confidencialidade das denúncias.

7 INDICADOR

- Não aplicável.

8 ANEXOS

- Não aplicável.

9 FLUXOGRAMA

- Não aplicável.

10 REGISTROS

IDENTIFICAÇÃO	ARMAZENAMENTO LOCAL | FORMA		PROTEÇÃO	RECUPERAÇÃO	RETENÇÃO	DISPOSIÇÃO
POL006-HOL01	SharePoint	Digital	4 anos	4 anos	4 anos	Sharepoint

11 PARTICIPANTES NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

COLABORADOR	ÁREA	FUNÇÃO

Tamara Willmann	Governança Corporativa, Riscos & Compliance	Diretora

12 PARTICIPANTES NA REVISÃO DO DOCUMENTO

COLABORADOR	ÁREA	FUNÇÃO
Miriã Campos	Governança Corporativa, Riscos & Compliance	Analista